

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL 2019-2020

ESCOLAS PÚBLICAS E IPSS

As crianças e jovens que frequentam as escolas da rede pública e IPSS, nascidas nos anos referidos na tabela, receberão um Cheque-Dentista ou uma referência para a consulta de Higiene Oral, de acordo com a avaliação da sua saúde oral.

Esta avaliação será realizada **pela Higienista Oral** no respetivo estabelecimento de ensino e a entrega do documento é sempre efectuado através da **escola**.

Esquema de Entrega dos documentos :		Ano Formação em Saúde Oral (variável)
≤ 6 anos (situações de considerável gravidade ponderadas por critérios de dor e grau de infecção)	Médico de família	
7 anos*	Na escola (nascidos 2012)	1º, 2º, 4º ano escolaridade
Intermédios (situações de cárie dentária)	Médico de família	
10 anos*	Na escola (nascidos em 2009)	5º ano escolaridade
Intermédios (situações de cárie dentária)	Médico de família	
13 anos **	Na escola (nascidos em 2006)	8º ano escolaridade
Intermédios (situações de cárie dentária)	Médico de família	
16 anos **	Unidade de saúde solicitado pelo E.E.	
18 anos	Unidades de saúde solicitado pelo E.E.	

* O cheque deve ser utilizado e concluído, para ter direito ao intermédio.

** O cheque deve ser utilizado e concluído, para ter direito ao seguinte.